

=LEI Nº 2.951 DE 10 DE MAIO DE 2021=

(Do Vereador FABIANO JOSÉ DOS SANTOS – Fabiano Policital)

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL
“SALA CÁTIA CRISTIANE SARTORI”.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada “Sala CÁTIA CRISTIANE SARTORI”, a sala de espera do ESF Dorival Gaspar, nesta cidade de Palmital/SP.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Sala CÁTIA CRISTIANE SARTORI” – Lei Municipal nº 2.951, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de maio de 2021.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 10 de maio de 2021.



ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-